



A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

CNPJ: 35.840.659/0001-30

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90193/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23854.004814/2024-53

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, Boti jões de 13kg e 45Kg e aquisição de água mineral em Galões de 20 litros, garrafas de 500ml e copos de 200ml, para atender as demandas da UFJ.

RAZÃO SOCIAL: BRUNO ANSELMO PEREIRA DE SOUSA – EPP

CNPJ: 20.357.353/0001-50

END: RUA JOAQUIM CAETANO-508, SETOR ANTENA-JATAÍ-GO

CONTATO: 64-3632-1634 ou 64-99613-3112

BANCO SICREDI-748 AG. 3950 C/C 15404-0

Vimos apresentar a seguinte proposta, em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo:

PROPOSTA							
N	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNIDAD E DE MEDIDA	QUAN T.	CATM AT	PREÇO UNIT.	TOTAL
4	ÁGUA MINERAL - GARRAFÃO 20 LITROS	ÁGUA MINERAL NATURAL DE 20 LITROS: EM GARRAFÕES DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20(VINTE) LITROS, ORIUNDA DE FONTES NATURAIS OU ARTIFICIALMENTE CAPTADA DE ORIGEM SUBTERRÂNEA, APROVADA PELO IMMETRO, SEM BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA(DENTRO	GARRAFÃO 20LT	220	445484	R\$ 15,00	R\$ 3,300,00

		DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIÊNE)					
5	BOTIJÃO DE GÁS 13KG(CARGA)	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO CARGA 13KG: BOTIJÃO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (NÃO PODEM ESTAR DANIFICADOS, AMASSADOS OU ENFERRUJADOS), BEM FECHADO E INTACTO, TODO BOTIJÃO DEVE TER O LACRE DE SEGURANÇA E RÓTULO COM INSTRUÇÕES DE USO, NOME E TELEFONE DA DISTRIBUIDORA CONFORME AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP). DEVE SER FORNECIDO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP.	UNIDADE	40	461517	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
6	BOTIJÃO DE GÁS 45KG (CARGA)	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO CARGA 45KG: BOTIJÃO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (NÃO PODEM ESTAR DANIFICADOS, AMASSADOS OU ENFERRUJADOS), BEM FECHADO E INTACTO, TODO BOTIJÃO DEVE TER O LACRE DE SEGURANÇA E RÓTULO COM INSTRUÇÕES DE USO, NOME E TELEFONE DA DISTRIBUIDORA CONFORME AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP). DEVE SER FORNECIDO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP.	UNIDADE	2	461515	R\$ 370,00	R\$ 740,00

7	BOTIJÃO DE GÁS 13KG (CASO E CARGA)	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, CASCO E CARGA 13KG: BOTIJÃO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (NÃO PODEM ESTAR DANIFICADOS, AMASSADOS OU ENFERRUJADOS), BEM FECHADO E INTACTO, TODO BOTIJÃO DEVE TER O LACRE DE SEGURANÇA E RÓTULO COM INSTRUÇÕES DE USO, NOME E TELEFONE DA DISTRIBUIDORA CONFORME AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP). DEVE SER FORNECIDO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP.	UNIDADE	10	252316	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
8	BOTIJÃO DE GÁS 45KG (CASO E CARGA)	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, CASCO E CARGA 45KG: BOTIJÃO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (NÃO PODEM ESTAR DANIFICADOS, AMASSADOS OU ENFERRUJADOS), BEM FECHADO E INTACTO, TODO BOTIJÃO DEVE TER O LACRE DE SEGURANÇA E RÓTULO COM INSTRUÇÕES DE USO, NOME E TELEFONE DA DISTRIBUIDORA CONFORME AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP). DEVE SER FORNECIDO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP.	UNIDADE	2	252316	R\$ 1.470,00	R\$ 2.940,00

Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, im-postos, obrigações, entre outros.

Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital.

A empresa está de acordo com todo o teor do edital.

O presente contrato começará a vigorar a partir de sua assinatura até o prazo de vigência do Contrato será conforme o edital;

Prazo de pagamento: conforme minuta contratual;

A empresa tem Enquadramento na Lei Complementar nº 123/06.

A empresa está de acordo com todo o teor do edital.

A fornecer o material no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.

Apresentar proposta com validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.;
“proposta”.

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Frete Tipo CIF: (todos os impostos e encargos inclusos no preço do produto) para o endereço: Rodovia BR 364, Km 192, Parque Industrial, N°.3.800, CEP: 7580-615, UFJ/Campus Jatobá.

Jataí, 29 de Setembro de 2024

BRUNO ANSELMO PEREIRA DE SOUSA – EPP

CNPJ: 20.357.353/0001-50